

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 115/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **HD MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e a empresa **HD MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.**, situada na AV: LUIS VIANA FILHO, Nº 13223, EDF. HANGAR BUSINESS PARK, TORRE 6, SALA 101, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR – BAHIA, CEP 41.500-30, e-mail COMERCIAL@LICITAE.LITE.COM.BR, telefone 71 9.97252402, inscrita no CNPJ 52.328.615/0001-45, resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 115/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico **Nº 054/2024**, ata de registro de preços **025/2024**, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, resolve registrar nos termos dos artigos 181 a 183 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, da Lei nº 13.303/2016 e da Cláusula XVII– Rescisão, do Contrato nº 115/2024, a RESCISÃO DE FORMA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 115/2024.

1.2– A decisão está fundamentada nos motivos apontados no relatório da Gerência de Compras e Almoxarifado, documento que integra o Parecer Jurídico nº 010/2025 e o Processo Administrativo E-Doc nº 9519/2025.

1.2 – O objeto do Contrato é aquisição de tubos galvanizados sem constura.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integra este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo E-DOC nº 9519/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Unilateral é feita com aplicação de Sanções Administrativas, conforme homologação do Diretor Presidente, com multa de 10% do valor remanescente do contrato, no importe R\$ **11.661,69** (onze mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), e **suspensão do direito de licitar** e contratar com a DESO pelo prazo de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este TERMO DE RESCISÃO só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-

Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“WLADIMIR ALVES TORRES”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL e WLADIMIR ALVES TORRES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3Q40-F7LL-E8NP-XX8U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 15/07/2025 12:43:48 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 14/07/2025 16:34:48 (Certificado Digital)

trabalhistas. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 83.342,40. **VIGÊNCIA:** 30 meses a partir de 15/07/2025. **PARECER JURÍDICO:** 119/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "b" da Lei 13.303/16 c/c art. 130, II, "b" do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

CONTRATADA: PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. **CNPJ:** 10.483.942/0001-21. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de revisão da proposta original com atualização imperativa em virtude de mudanças legais, organizacionais internas e novas diretrizes da administração. **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realizar a Revisão Técnica e Metodológica da proposta de Estrutura de Cargos e Funções, Trilhas de Carreira e Política de Remuneração do Banese, elaborada em 2022, com vistas à sua atualização, consolidação e preparação para negociação sindical e eventual implantação. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 105.900,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 16/07/2025. **PARECER JURÍDICO:** 138/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "c" do RILC.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por valor nº 780/2025
CONTRATANTE: CEHOP.
CONTRATADA: SG Serviços SLU-Ltda-ME
OBJETO: Serviços de pintura no garfili da CEHOP.
VALOR: R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 0917 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036 -
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: - 1899
PRAZO EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

Aracaju(Se), 16 de julho de 2025

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 006/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1531/2025-COOP-DER/SE,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2025 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, tendo por objeto " Concessão de desconto em Assistência de Saúde (Odontologia, Nutricional, Fisioterapêutica e Psicológica), atendimento das atividades de Esporte e Lazer e Locações oferecidos pelo SEST, como também todos os serviços oferecidos pelo SENAT: Cursos presenciais, Cursos Técnicos e Cursos com recursos web-aula."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 42/2025

Objeto: Implantação de obra d'arte especial em concreto armado sobre o Rio Jaguaripe, localizada no acesso ao Povoado Oiteiro, Município de Aquidabã, com extensão de 10,00 m, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.408.405,37 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais

e trinta e sete centavos); **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fuentes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754 **Classificação Orçamentária:** 1.26203.26.782.0020.0708.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 196/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 27 de agosto de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato Nº 071/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELL//Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (lote 6)// R\$ 126.900,00 // 90 dias// Recursos Próprios.

Contrato Nº 075/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA//Objeto: Aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios das ETAs, lotes 4, 6//R\$ 327.730,10// 12 meses// Recursos Próprios.

Termo de Rescisão de Contrato 115/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC//DESO//Contratada: HD MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto: Rescisão unilateral, com aplicação de multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a DESO por 12(doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 12 de agosto 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 017/2025-DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fuente de Recursos: Recursos Outorga da concessão: natureza 400.01 - sistemas de água: Fonte 100/DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES. **CNPJ:** 33.945.015/0001-43 **Objeto:** PAGAMENTO DE 01 INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, REALIZADO PELA ABES - RS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, DURANTE OS DIAS 21.08.2025 E 22.08.2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL - PORTO ALEGRE - RS. **Valor:** R\$ 600,00(Sessecentos reais); **Parecer:** 216/2025 **Base Legal:** com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Detran

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 078/2024. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato 011/2024 por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** LIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data:** 16/07/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39/3.3.90.30. **Fuente de Recurso:** 1753. **Parecer jurídico:** Nº 181/2025. **Processo Administrativo:** Nº 1998/2025-ADIT-CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: Talita Rodrigues
CPF: 024.XXX.XXX.00
OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços na revisão e atualização do planejamento estratégico da Emdagro
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove reais)
PRAZO: 90 dias
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, inciso II da lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 49 /2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 / 07 /2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO